



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, para funcionamento do Arquivo Morto da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, localizada na Travessa José Bonifácio, nº 130, Centro, neste Município, com o valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 23 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

EDNO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA